

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BLUMENAU:

O Conselho Municipal de Educação de Blumenau criado pela Lei Complementar Nº 44 de 23 de dezembro de 1992; alterada pela **Lei Nº 865 de 28 de setembro de 2012**, que rege atualmente o CME.

Funções...

- O Conselho Municipal de Educação possui as funções de órgão consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino, conforme prevê a Lei Nº 5169 de 22 de dezembro de 1998; vinculado à Secretaria Municipal de Educação o CME visa estimular e fortalecer a participação dos setores organizados no processo de tomada de decisões na área da educação.

Composição...

- É composto pelos representantes, titulares e suplentes dos segmentos: **SEMED, SEMUDES, SEMUS, SDR, FURB, APP/APF/CONSES, SINPABRE, SINTE, SINTRASEB, Diretores e Professores da Rede Municipal de Ensino.**
- Seus conselheiros são eleitos/ indicados pelo segmento/categoria que representam.

Comissões...

- O CME possui duas Comissões Permanentes: Comissão de Educação Básica e Comissão de Legislação, Normas, Regulamentação e Planejamento; podendo ser constituídas Comissões Especiais, com duração temporária e para atender demandas específicas.

Organização...

- A Plenária é o espaço deliberativo do CME, se reúne em sessão plena mensalmente; sendo que a cada dois meses, uma das sessões ordinárias será dedicada ao debate e reflexão de assuntos educacionais, não vinculados necessariamente aos processos internos que tramitam no CME.
- O CME é regido pelos princípios da: legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal.

Legislação CME

- LEI COMPLEMENTAR Nº 865, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Blumenau (**Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 9867/2012**)
- Resolução Nº 01/99 – Fixa as normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino no Município de Blumenau
- Resolução Nº 02/00 – Estabelece diretrizes para a criação, autorização e credenciamento de cursos e exames visando à Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Educação e dá outras providências
- Resolução Nº 03/00 – Normatiza os procedimentos de recurso à decisão do Conselho de Classe Final, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Blumenau
- Resolução Nº 004/00 – Estabelece diretrizes para a elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino
- Resolução Nº 05/04 – Fixa normas para autorização para funcionamento, reconhecimento e credenciamento, de Instituições de Ensino Fundamental integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

Os CME's e a AVALIAÇÃO

- MUDANÇA DE PARADIGMA: de Conselho cartorial para um Conselho efetivamente envolvido com todo o processo educacional (lógica do percurso formativo). Conselho que discuta e acompanhe a formação continuada, a qualidade e a gestão das suas redes de ensino.
- PLANOS DE EDUCAÇÃO: MUDANÇA (papel fundamental do Conselho Municipal de Educação).

- Compreender que Conselhos Municipais de Educação são necessários para consolidar uma gestão sob os preceitos democráticos;
- Entender que Conselheiros de Educação necessitam de formação para exercerem com propriedade seus papéis neste Órgão colegiado;
- Imprescindível que os conselheiros reconheçam a necessidade de se estabelecer processos dialógicos com as demandas educacionais, das suas redes, no sentido de reconstruir e resignificar, de maneira responsável e participativa, políticas públicas para as etapas e as modalidades da educação básica.

Estudo e Discussão...melhor caminho...

- Experiência do CME: Grupo de Estudos.
- Instituições privadas com parecer do CME (Educação Infantil).
- Dos Conselhos Municipais de Educação decorrem experiências, vivências e atitudes e, portanto, devem ser mapeados, conhecidos, analisados, revitalizados, problematizados, instrumentalizados e constantemente fortalecidos no sentido de reconhecer e subsidiar seus conselheiros no imprescindível papel na construção cotidiana de uma cultura democrática, equitativa, igualitária, inclusiva e de efetiva qualidade no contexto da gestão da educação.

- Link CME na página da PMB para divulgação das ações e trabalhos do CME.
- Movimento Todos Pela Educação (clipping),
- Participação no FUNDEB, comissão Eleitoral Central, comissão Editais Concursos Públicos, etc.
- Participação/coordenação do Fórum Municipal de Educação
- Assessorias: Fátima e Simara
- Local de Funcionamento Rua Sete de Setembro nº 2284 – 2º andar sala 201
- Telefones: 3326-3317 e 3381-7050

Fortalecimento dos Conselhos